



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

TERMO DE REFERÊNCIA

PNEUS PARA VEÍCULO UTILIZADO NAS MONTAGENS E DESMONTAGENS DE EVENTOS

01. OBJETO:

Aquisição de 6 pneus, para o veículo Mercedes 1988- prefixo 280-BWT, com os serviços de montagem, desmontagem, balanceamento e alinhamento de direção. O veículo é de uso na Secretaria de Turismo e Lazer no transporte dos equipamentos para mobilização e desmobilização das tendas e palcos para atendimento de diversos eventos no município.

02. JUSTIFICATIVA

Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Turismo e Lazer, sem interrupções decorrentes da indisponibilidade do veículo por problemas mecânicos ou de segurança, além de garantir o bom funcionamento e segurança dos condutores e passageiros dos mesmos. .

02. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

02.01. Especificações e Características dos produtos:

2.2.1. Aquisição de pneus 9,00 - 20 - lonas 141/137 G, para veículo Caminhão Mercedes 1988 - prefixo 280 - Placa BWT 6I56, bem como dos serviços de montagem, de desmontagem, do balanceamento e alinhamento de direção para veículo da Secretaria de Turismo e Lazer.

2.2.2. A entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante, devendo ser entregues e instalados, por conta da CONTRATADA, estando incluso os valores de instalação e material necessário para seu pleno funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

2.2.3 Na ausência ou divergência do CATMAT ou CATSERV para os itens descritos neste TR e sistema de Licitações utilizado por esta Administração Pública, deverá prevalecer o constante no Termo de Referência;

2.2.4. Quando for determinado local de entrega na ordem de fornecimento o fornecedor CONTRATADO deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto;

2.2.5. O Horário de entrega será das 08h00min até as 11h30min e das 14h00-min às 17h00min.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os pneus deverão atender às seguintes especificações:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Aquisição de 06 pneus 9,00 - 20 - lonas 141/137 G, para veículo Caminhão Mercedes 1988 - prefixo 280 - Placa BWT 6I56, com os serviços de montagem, de desmontagem, balanceamento e alinhamento de direção para veículo da Secretaria de Turismo e Lazer.	UNID	06

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de pneus para os veículos é crucial para garantir o bom funcionamento e segurança dos condutores e passageiros dos mesmos. Aqui estão algumas razões pelas quais se faz necessária a aquisição:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

4.1.1. Pneus desgastados ou inadequados podem representar um risco significativo para a segurança dos motoristas, passageiros e outros usuários da estrada. Portanto, é crucial garantir que os pneus utilizados em todos os veículos da frota atendam aos padrões de segurança necessários para **Tração, frenagem , suportar cargas e absorver impactos.**

4.1.2 Considerando a necessidade de substituir os pneus do caminhão, tendo em vista que o veículo é utilizado no uso das atribuições da Secretaria Municipal de Turismo, pelo desgaste natural dos pneus, desse modo faz-se necessário a substituição por novos, com a finalidade do bom funcionamento do veículo e garantir a segurança dos motoristas, passageiros e outros usuários da estrada e vias públicas.

4.1.3. Aquisição para manutenção adequada na troca de pneus quando desgastados, garantem condições de operar com segurança e eficácia durante situações que necessitem do veículo. Peças desgastadas ou danificadas podem comprometer a segurança do veículo e dos ocupantes. A troca oportuna do objeto danificado pode evitar problemas futuros e assim dirimir custos maiores associados a grandes reparos ou substituições de veículos. Além disso, veículos em boas condições tendem a ter uma vida útil mais longa, o que significa que as despesas de substituição são reduzidas.

4.1.4. Considerando que se faz necessário o gerenciamento eficaz dos veículos municipais para evitar gastos desnecessários com reparos emergenciais ou substituições prematuras.

4.1.5. Em resumo, a Secretaria de Turismo não pode ficar sem o apoio do meio de transporte por falta de pneus seguros e confiáveis, visto que, é imprescindível o auxílio desse veículo para a locomoção dos motoristas e passageiros e materiais necessários na montagem e desmontagem dos eventos.



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens permanentes são os seguintes:

5.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a prestação dos serviços até a entrega dos relatórios e resultados ao órgão contratante;

5.1.2. Em caso de produtos para instalação, será permitida a subcontratação para a instalação do produtos (montagem, desmontagem, balanceamento e alinhamento de direção) a serem adquiridos podendo utilizar-se de mão de obra local a ser indicada pelo Fornecedor quando do recebimento da demanda de fornecimento, entrega e instalação do produto;

5.1.3. Estará computado em seu preço quaisquer custos de instalação/manutenção dos produtos a serem fornecidos.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega dos produtos será no máximo 30 dias úteis, sendo confirmado em até 10 (dez) após a emissão da Autorização de fornecimento.

6.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

6.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

6.4. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura, notificando a empresa para substituição imediata;

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências do presente Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega;

8.2. Garantir que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas descritas;

8.3. Substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue com defeito ou em desacordo com as especificações;

8.4. Apresentar nota fiscal e documentação de conformidade dos materiais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa vencedora do processo licitatório deverá seguir integralmente os termos aqui apresentados, sob pena de sanções previstas em lei. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser formalmente solicitados ao setor responsável antes da apresentação das propostas.

ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer